



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

**IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE**

**AVISO**

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

**SUMÁRIO**

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 3/99:

Nomeia Jamisse Uilson Taimo, para o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Eleições.

**PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

**Despacho Presidencial n.º 3/99**  
de 1 de Abril

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5 da Lei n.º 4/99, de 2 de Fevereiro, nomeio Jamisse Uilson Taimo, para o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Eleições.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Preço — 828,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE